



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Ata da 3ª Sessão Extraordinária do 2º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, para a 3ª Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador, Antonio Nascimento Fernandes, secretariado pelas Vereadoras: Irenildes Portela Teles (1ª Secretária) e Vânia Cristina Lopes de Sousa (2ª Secretária). Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome do Povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida, passou para a Ordem do Dia e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Parlamentares. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: José Faria da Costa, Makely dos Santos Roldão Siqueira, Marinette Ferreira Lima, Misseley da Silva Araújo, Ranildo de Souza Santos e Itamar Macêdo. Ausentes, com faltas justificadas, os Vereadores: Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, Lara Polyane Furtado Cunha, Vera Lúcia Melo Aguiar, Mônica Pontes Carneiro, Josenildo Garreto Carvalho e Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior. Na sequência, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 08/2022 DO PODER EXECUTIVO, que regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário de Saúde, dos Agentes de Controles de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências. Depois de lida a matéria, a sessão foi suspensa por 25(vinte e cinco) minutos, para que os Vereadores analisassem o projeto e às comissões competentes emitissem os devidos pareceres. Retomando os trabalhos legislativos, o Senhor Presidente pediu a 1ª Secretária que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Colocado em discussão e votação, o referido projeto foi aprovado por com 08 (oito) votos a favor, com o parecer favorável das respectivas comissões. E, por

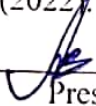


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadonha - Maranhão

não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Da qual foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Vânia Cristina Lopes de Sousa redigiu como (2ª Secretária) e Milena da Silva Araújo, transcreveu como Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapadonha, Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo, Francisco Almeida Carneiro. Em 19 de julho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



1ª Secretária



Presidente



2ª Secretária